ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em 31/05/2023

**PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 48/2023 de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Jequié – ACIJ, visando à realização de campanha promocional intitulada "O melhor São João da Bahia – Amor, Forró e Prémios", que terá por objetivo fomentar a arrecadação direta e indireta do Município.".

O São João de Jequié tem uma enorme tradição e além de movimentar as pessoas que aqui residem, também traz grande número de visitantes de toda região e também de pessoas de todo o Brasil e até do exterior, com estimativa de 60.000 (sessenta mil) pessoas circulando no circuito por dia, gerando emprego e renda através da ocupação da ampla rede hoteleira, do aluguel de casas, do serviço de restaurantes e bares, da compra no comércio e nas feiras livres, nos estabelecimentos artesanais das licoreiras e doceiras, dos fogos de artifícios, transporte rodoviário, etc., além dos vendedores ambulantes e barraqueiros, que aproveitam a época para comercializar seus produtos.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei.

È o parecer .

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023

Gilvan Santana
Relator da Comissão de Justiça